

ATA N° 044 – 06/09/2017

Plano de Ação

Segurança – Transporte e Contingência do Futebol Profissional

CAMPEONATO BRASILEIRO SÉRIE A 2017 – 23ª RODADA



**Botafogo Futebol e
Regatas**



X



**Clube de Regatas do
Flamengo**

DO EVENTO:

LOCAL	ESTÁDIO	DATA	HORA	PRELIMINAR
Engenho de Dentro-RJ	Nilton Santos	10/09/2017 (Domingo)	19:00	Não Haverá

DA ABERTURA DA VENDA DE INGRESSOS

ANTECIPADA SÓCIO TORCEDOR	ANTECIPADA NA INTERNET	ANTECIPADA PONTOS DE VENDAS	ESTÁDIO NO DIA DO JOGO
31/08/2017	05/09/2017	08/09/2017	10/09/2017
10:00 às 17:00	10:00 às 17:00	10:00 às 17:00	Norte- ás 10:00 Demais abrirão 15:00

OPERACIONAL ESTÁDIO

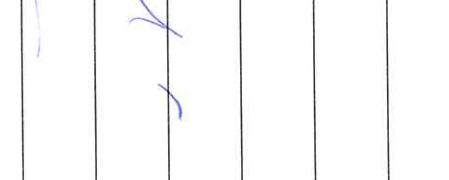
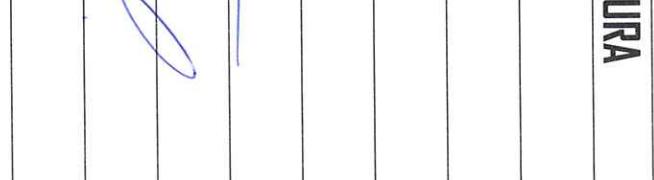
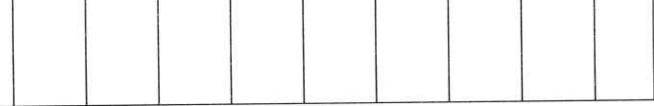
CHAMADA QUADRO MÓVEL	ABERTURA PORTÕES	FECHAMENTO PORTÕES	EXPECTATIVA PÚBLICO	CAPACIDADE TOTAL
16:00	17:00	No Intervalo do jogo	16.000	44.661

SUMÁRIO

DELIBERAÇÕES INICIAIS.....	2.3
INGRESSOS, CORTESIAS, GRATUIDADES CONVÊNIOS.....	4.6
FRENTE DE TRABALHO.....	7
INFRA - ESTRUTURA DO ESTÁDIO	8
SUPERVISORES DE IMPRENSA.....	9
CREDENCIAMENTO IMPRENSA.....	10.15
ÁREA DE COMPETIÇÃO.....	16
PORÕES DE ACESSOS.....	17
AÇÕES DE MARKETING.....	18.20
DELIBERAÇÕES DE SEGURANÇA.....	21.24
INFORMAÇÕES TÉCNICAS.....	25.26
DELIBERAÇÕES DE TRANSPORTES.....	27
DELIBERAÇÕES FINAIS.....	28



Lista de Presença da Reunião de Plano de Ação e Contingência da partida do dia 10 de setembro de 2017, entre as equipes do **Botafogo de Futebol e Regatas X Clube de Regatas do Flamengo**, válida pelo **CAMPONATO BRASILEIRO - SÉRIE A - 2017**, realizada no dia 06 de setembro de 2017, às 14:00 horas, na sede da FERJ, no auditório do 4º andar, Cyber.

NOME	ÓRGÃO / CARGO	ASSINATURA
1 MÁRCIO PIMENTA	BFR - VP MARKETING	
2 MÁRCIO A. MARTINS	IDBILIC	
3 MARCOS F. VILLELA	BOTAFOGO	
4 JOSÉ CARLOS PINHEIRA	QUICTE WEB	
5 PENKO SOUZA	BOTAFOGO	
6 LUIZ RANDELLA	QMENIS 3:0PM	
7 EDUARDO BENTO	PREF DEPTC	
8 LEMDIO GUEDES	MELÔNIO	
9 DIONALDO ALMADA	GEM/10/CE/10/2017	
10 MARCOS CILHOS	GRIOS/15° IGN	
11 RAFael MOSQUEIRA	CNRIO/15° IGN	
12 TENENTE TONASSI	QMENIS / GEP	
13 RENILDO PESTANA	Juizado de Vara Cível - TJRJ	
14 WILLIAM JARROQUE	HÉMERO	

DELIBERAÇÕES:

1. As associações inscritas para a disputa das competições organizadas e administradas pela CBF terão que cumprir obrigatoriamente, as normas estabelecidas no Estatuto do torcedor, no RGC, no REC, e demais normas da CBF e Legislação Desportiva vigente, em especial Estatuto do Torcedor, no caso de competições da categoria de profissionais.
2. Manter no local da partida, até o final, o material e os equipamentos essenciais de primeiros socorros, cuja composição será de responsabilidade do médico do clube mandante e constante da relação a ser entregue ao Delegado do jogo **60 minutos** antes do início do mesmo.
3. As associações disputantes deverão disponibilizar ao árbitro da partida com uma antecedência mínima de **60 (sessenta) minutos**, antes do seu inicio, a relação de jogo de atletas e membros da comissão técnica, devidamente assinada pelo responsável, em papel timbrado do clube. Bem como afixar a mesma relação na porta dos seus vestiários e em locais visíveis e acessíveis à imprensa.
4. Disponibilizar no estádio, local, devidamente sinalizado, para o Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT) com pessoal à disposição para prestar informações, registrar queixas e reclamações, desde que feitas de forma expressa, orientar e buscar soluções, sempre que possível, para os problemas que lhes forem encaminhados.
5. Disponibilizar as bolas a serem utilizadas na partida, todas obrigatoriamente da marca e modelo,
6. Afixar, de forma ostensiva, em local visível, em caracteres facilmente legíveis, do lado externo de todas as entradas do estádio e no interior do mesmo:
 - a. A íntegra do regulamento.
 - b. A tabela.
 - c. O nome e as formas de contato com o Ouvidor do clube.
 - d. A escalação dos árbitros da partida.
 - e. A relação de nomes dos torcedores impedidos de comparecer ao estádio.
7. Deverão ser cumpridas as exigências do Estatuto do Torcedor, ressaltando-se que a falta de UTI móvel, ou com a mesma sem a equipe completa formada por um médico e dois enfermeiros padrão ensejará a não realização da partida, com a equipe infratora declarada perdedora pelo escore de 3 x 0, após decisão do STJD, providenciando para que as ambulâncias estejam a disposição do evento no momento da abertura dos portões para o público.

8. Os clubes participantes dos campeonatos da categoria de profissionais publicarão em seus sites as diretrizes e orientações sobre cada partida com antecedência mínima de 3 dias.
9. Entendem-se como diretrizes e orientações às informações referentes à:
 - a. Local e horário da partida.
 - b. Pontos de venda de ingressos.
 - c. Horário de funcionamento das bilheterias.
 - d. Quantidade de ingressos colocados à venda para cada setor do estádio.
 - e. Horário de abertura dos portões, além de outras informações que auxiliem o torcedor no acompanhamento do evento desportivo.
10. Solicitar com antecedência mínima de 72h o policiamento para seus jogos, providenciando para que o policiamento do campo seja feito exclusivamente por policiais fardados ou em caso de utilização de seguranças (STWARDS) informando ao delegado da partida a quantidade e identificando os mesmos.

INGRESSOS-GRATUIDADES-CORTESIAS E CONVÊNIOS:

1. Compete à associação mandante o serviço de confecção, emissão, bilheteria e venda de ingressos, além do controle de acessos ao estádio, no que poderá ser fiscalizada pela **FERJ**.
2. Todo o serviço de prestação de contas será realizado em local de uso privativo da **FERJ**, desenvolvido e executado exclusivamente pela equipe financeira de trabalho da partida, designada pela **FERJ**, permitida a entrada e presença de apenas 02(dois) representantes de cada clube participante da partida, para fins de fiscalização.
3. A falta de prestação de contas dos clubes, no dia do jogo e até o término da partida ensejará a confecção do borderô considerando-se vendida a carga total e tomando-se como base o valor do maior ingresso de inteira colocado à venda para cada setor do estádio.
4. Os ingressos das partidas das competições Profissionais Coordenadas pela a CBF, obedecerão às disposições da legislação em vigor e serão padronizados pelos clubes, ao início da competição.
5. Caberá às associações detentoras do mando de campo a responsabilidade integral sobre a emissão, distribuição e venda de ingressos.
6. A carga e o tipo de ingressos para cada partida será previamente estabelecida pela associação detentora do mando de campo, dando ciência prévia a **FERJ**.
7. Instalar, para partidas de profissionais e para cada setor diferenciado, catracas específicas para portadores de meia-entrada.
8. Instalar, nas partidas de profissionais, local de entrada e catracas específicas para quem fizer jus à gratuidade.
9. Sinalizar as bilheterias e os acessos do estádio, para orientação do torcedor, com placas indicadoras, de acordo com as normas da ABNT e padrão estabelecido pela **CBF** e **FERJ**.
10. Utilizar todas as bilheterias do estádio e todos os guichês, nos dias de jogos, independentemente do porte do jogo, caso venha a ser realizada venda de ingressos no estádio em jogos que envolvam quaisquer dos quatro clubes grandes:
11. Programar sistema de venda que possibilite o torcedor adquirir ingressos para as partidas sem a presença física nos postos de venda.
12. A carga de ingressos para cada partida será estabelecida pela associação detentora do mando de campo, observado o limite máximo autorizado pelo Corpo de Bombeiros e comunicado a **FERJ**, com o mínimo de 5 dias de antecedência.

13. Colocar orientadores de publico balizamento de grades nos acessos de catracas e bilheteria e iniciar o processo de informação da setorização do estádio no momento da venda de ingresso.
14. Os Clubes não têm convenio com nenhuma instituição financeira ou administradora de cartão e crédito, que obrigue o clube a vender ingressos de meia - entrada para torcedores sem direito ao beneficio.
15. Os preços dos ingressos para a torcida visitante deverão ter necessariamente os mesmo valores dos ingressos para a torcida local, quando referidos aos mesmos setores do estádio ou equivalente.
16. A Gratuidade será integralmente distribuída no dia da partida no acesso das catracas do estádio, e em hipótese nenhuma poderá haver distribuição de gratuidades nos pontos de vendas, com acessos específicos e sinalizados.
17. Os ingressos de gratuidades por força de lei serão disponibilizados para pessoas que comprovadamente tenham direito ao beneficio, no momento do acesso as catracas do estádio, com a distribuição e supervisão dos clubes e fiscalização da **FERJ**, os acompanhantes de deficientes físicos apenas terão acesso caso estejam identificados dentro das especificações da Lei.
18. Os ingressos do convenio confeccionado a favor da **FERJ**, que forem por ela disponibilizados para convidados, patrocinadores, autoridades, etc... , terão seus numero de ordem e sequência e destino anotados e anexados a esta ATA.
19. Os ingressos promocionais, de convênios, de cortesia, terão como base de cálculo unicamente para tributação, descontos legais e contabilização em borderô, o valor de cobrado em bilheteria para o setor correspondente.

DIVISÕES DAS TORCIDAS ESTÁDIO NILTON SANTOS

ARQUIBANCADA S /SETORES	CAPACIDADE	TORCIDA	GRAT/ CORTESIAS	ORG.	CATRACAS	BILH.
Norte Rua das Oficinas	4000	Botafogo FR	Não, Exceto para Sócio com reserva e PNE	-	12	08
Leste Inferior Rua Doutor Padilha / Estacionamento Norte 1	5159	Botafogo FR	Não, Exceto para Sócio com reserva e PNE	Sim	12	08
Leste Superior Rua Doutor Padilha	4000	Botafogo FR	Sim, Roletas e Fila Exclusivas para sócios	-		
Oeste Inferior Rua José dos Reis	2000	Botafogo FR	Sim	-	12	07
Oeste Superior Rua José dos Reis	FECHADO	-	-	-	-	-
Sul Rua Arquias Cordeiro	1800 Destinados a visitantes	CR Flamengo	Sim	Sim	06	Não haverá
ED Garagem			-	-	12	-
TOTAL:	16959		1041 CORTESIA / 2000 GRAT.		98	

BRASIL FUTRO SÉRTE A 2017

- Portadores de necessidades especiais de posse de documento comprobatório terão acesso aos setores Inferiores (Oeste Inferior, Norte, Leste Inferior e Sul) Quando da Necessidade Explicita em documentação de acompanhamento do deficiente, o mesmo deve comprar ingresso, com benefício válido de meia-entrada

Não haverá gratuidades no setor Norte / gratuidades setores Sul, Leste Superior e Oeste Inferior

(GRAT.) Gratuidades / (T.ORG) – Torcida Organizada (SUP) supervisor (HAND.) handheld (PIC) Picote (BILHET) Bilheteiros (BL) Bloqueado

DIVISÕES DOS INGRESSOS / PONTO DE VENDAS
ANEXO



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

CAMPEONATO BRASILEIRO SERIE A 2017

JOGO: BOTAFOGO FR X FLAMENGO LOCAL: ESTÁDIO NILTON SANTOS

DATA: 10/09/2017 – Domingo Hora 19:00

ABERTURA DOS PORTÕES: 17:00 horas

SEGURO ESPECTADOR

ITAÚ SEGURADORA APOLICE: N° 61.82.4001031

Informar na venda que só será permitida a entrada de torcedores caracterizados do time visitante no local destinado ao time visitante.

Local para torcida do FLAMENGO – (SETOR SUL)

Estou pedindo autorização para 29.900 mil torcedores ao Corpo de Bombeiro.

CARGA DE INGRESSOS PARA VENDA 20.000 MIL

Expectativa de público é de 16.000 mil pessoas.

Check-in e venda sócio – Inicio – 31/08 a 10/09/2017.

Favor iniciar venda de INTERNET, Terça-feira dia 05/09/2017 as 10:00 horas.

Venda de PDVS – Sexta-feira dia 08/09/2017 as 10:00 horas as 17:00 horas.

Bilheteria Norte no dia do jogo abrirá as 10:00 horas, e as demais abrirão 15:00 horas.

SETOR	Quant.	Cortesia	Gratuidade.	Inteira	Meia	
SUL	1.800		200	R\$ 150,00	R\$ 75,00	FLAMENGO
LESTE Inferior	5.159		400	R\$ 150,00	R\$ 75,00	Botafogo
LESTE Superior	4.000		700	R\$ 50,00	R\$25,00	Botafogo
NORTE	4.000		200	R\$ 40,00	R \$20,00	Botafogo
OESTE Inferior	2.000	1041	500	R\$ 160,00	R\$ 80,00	Botafogo
OESTE Superior						FECHADO
TRIBUNA de HONRA						
Camarote Leste						
Camarote Oeste						
T O T A L	16.959	1.041	2.000			

Gratuidade: (Sul, Leste Superior e Oeste inferior).

BILHETERIAS:

Setor Sul: 00 - (Visitante)

Setor Norte: 08

Setor Leste: 08

Setor Oeste: 07

TOTAL: 23

CATRACAS:

Setor Sul: 06

Setor Norte: 12

Setor Oeste: 12 inferior / Lado B 00 / Lado A 00

Setor Leste: 12 inferior / Lado B 10 / Lado A 08

Setor Ed. Garagem: 02

Setor T. Honra 02

TOTAL: 64

Locais de Venda Antecipada:

General Severiano- Av. Venceslau Brás, nº 72 – (Torcida do Botafogo) (WWW.botafogo.com.br).

Nilton Santos – (Bilheteria Norte – Botafogo), Rua das Oficinas s/n Portão 2 (Torcida do Botafogo).

Caio Martins – Av. Presidente Backer s/nº - Niterói - (Torcida do Botafogo).

Loja torcedor Carioca – Rio shopping – Estrada do Gabinial 313, loja 116 / 117 – horário 12h00 às 20h00.

Venda online WWW.guicheweb.com.br



ESTÁDIO
NILTON
SANTOS

BOTAFOGO X FLAMENGO

10/09 – 19h

- **INGRESSOS:**

Valores:

Norte: R\$40 | R\$20

Leste Inferior: R\$150 | R\$75

Leste Superior: R\$50 | R\$25

Oeste Inferior: R\$160 | R\$80*

Oeste Superior: FECHADO

Sul: R\$150 | R\$75 – Setor Visitante

* - Sócios torcedores sem
pacote tem o desconto neste
setor. Ingresso por R\$60 | R\$30

Datas:

Sócios: 31/8 | Internet: 5/9 | PDVs: 8/9

TODOS OS INGRESSOS COMPRADOS PELA INTERNET DEVERÃO SER TROCADOS EM UM DOS PDVs



ESTÁDIO
NILTON
SANTOS

BOTAFOGO X FLAMENGO

10/09 – 19h

- **PONTOS DE VENDA:**

A partir do dia 8/9 das 10h às 17h – exceto Loja Torcedor Carioca (12h às 20h)

General Severiano | Estádio Nilton Santos | Estádio de Caio Martins
Loja Torcedor Carioca – Rio Shopping | Estádio da Gávea (Visitante)

No dia da partida funcionamento somente de General Severiano e
Gávea até às 15h, exceto do Estádio Nilton Santos que funciona até o
início do segundo tempo

Não haverá venda para o visitante no dia da partida.



ESTÁDIO
NILTON
SANTOS

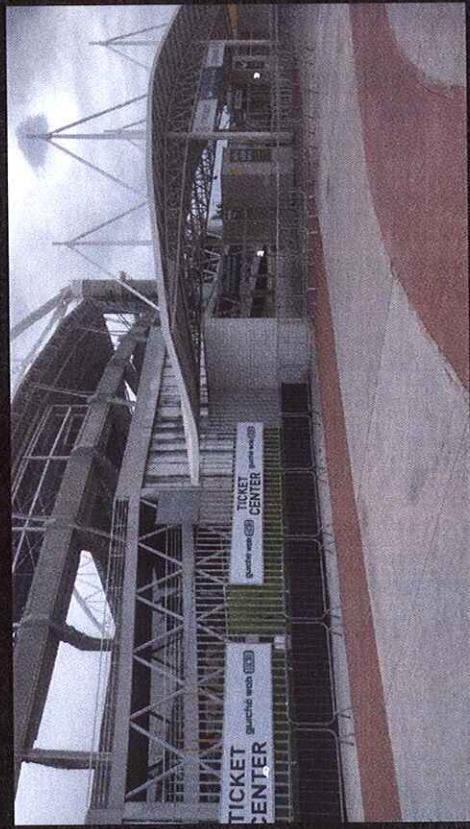
10/09 – 19h

- **TROCA DE INGRESSOS:**

Todos os ingressos comprados pela Internet deverão ser trocados de forma antecipada em um dos PDVs ou também no Estádio no dia da Partida. Já está em curso uma ampla comunicação da necessidade da troca para acesso ao Estádio.

Ticket Center no setor Norte para a torcida do Botafogo;

Torcida visitante deverá efetuar a troca na Gávea ou na bilheteria do Estádio No dia da partida;





ESTÁDIO
NILTON
SANTOS

BOTAFOGO X FLAMENGO

10/09 – 19h

- **SÓCIO-TORCEDOR:**

O acesso de sócios-torcedores será realizado exclusivamente com o Cartão Sou Botafogo ou Cartão de Sócio Proprietário. Sócios que ainda estão sem o cartão deverão realizar a troca pelo ingresso do sócio. A troca já está acontecendo no Atendimento ao Sócio no Estádio Nilton Santos. No dia da partida, esses sócios serão atendidos em bilheterias específicas a partir das 17h00





ESTÁDIO
NILTON
SANTOS

BOTAFOGO X FLAMENGO

10/09 – 19h

• **MEIA-ENTRADA:**

Legislação da Meia-entrada: (40% da carga de ingressos colocada a venda)

- Menores de 21 anos - Apresentação obrigatória de documento oficial com foto
- Professores e profissionais da rede pública municipal de ensino (somente do Rio de Janeiro) - Carteira Funcional/Holerite/Documento Oficial com foto
- Estudantes - Apresentação de carteira que comprova a condição e documento oficial com foto
- Maiores de 60 anos - Apresentação de documento oficial com foto
- Acompanhantes de pessoas com deficiência, quando explícito a necessidade de acompanhamento.

A conferência da meia-entrada se dará no momento da troca do ingresso adquirido pela Internet e no acesso ao gradil do estádio. O processo de conferência será realizado por 3 funcionários da equipe do “Posso Ajudar” com apoio de 2 seguranças em cada acesso às grades.



ESTÁDIO
NILTON
SANTOS

BOTAFOGO X FLAMENGO

10/09 – 19h

- **GRATUIDADE NO ESTÁDIO:**

As gratuidades obrigatórias por lei para maiores de 65 e menores de 12 anos serão exercidas no Estádio Nilton Santos somente nos setores LESTE SUPERIOR, OESTE SUPERIOR e SUL. Em caso de um setor Superior se encontrar fechado, o respectivo setor inferior contará com o benefício.

Nessa partida a gratuidade será exercida nos setores Leste Superior, Oeste Inferior e Sul.



ESTÁDIO
NILTON
SANTOS

BOTAFOGO X FLAMENGO

10/09 – 19h

- **POR TADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS:**

Portadores de Necessidades Especiais de posse de documento comprobatório terão acesso aos setores inferiores (Oeste Inferior, Norte, Leste Inferior e Sul). Quando da necessidade explícita em documentação de acompanhamento do deficiente, o mesmo deve comprar ingresso, com o benefício válido de meia-entrada.

O acesso será realizado em fila sinalizada para tal. No estádio, o portador poderá ter acesso ao nível 2 dos setores inferiores pela rampa de acesso ou pelo elevador do Estádio.



ESTÁDIO
NILTON
SANTOS

BOTAFOGO X FLAMENGO
10/09 – 19h

• RESERVA DE GRATUIDADE:

Sócios-torcedores podem realizar a reserva de lugar para beneficiários das gratuitades previstas em lei – Menores de 12 e maiores de 65 anos – para o mesmo setor de arquibancada que os mesmos garantiram ingresso.

O acesso ao estádio do beneficiário deverá ser feito pela mesma fila de sócio e na presença do sócio que realizou a reserva. A apresentação do voucher e documento oficial é obrigatória quando do acesso ao gradil e nas catracas. O processo de conferência será realizado por 3 funcionários da equipe do “Posso Ajudar” com apoio de 2 seguranças em cada acesso às grades.

	Dados do voucher
Elio Raymundo Moreira	
Plínio Perrotta	
Utilizador:	GRATUIDADE LESTE INFERIOR
Nome do sócio:	BOTAFOGO X NACIONAL - URU
Produto:	
Valor:	R\$0.00
Parentesco:	Pai
Data de Nascimento:	08/05/1950

FRENTE DE TRABALHO ESTÁDIO NILTON SANTOS

ORIGEM:	QUANTITATIVOS:	OBSERVAÇÕES:
Bilheteiro(s)/ Orientação Bilheteria	200	-
Catraqueiro(s)		-
Apoio ao trânsito	20	
Bar(es) / lanchonete(s)	50	-
Coordenador(es)	-	-
Ambulante(s)	700	-
Lidere(s)	-	-
Conservação e Limpeza	100	-
Manutenção	30	-
Orientador(es)	85	-
Ouvidoria		Ouvidoria@botafogo.com.br
Repcionista(s)		-
Restaurante(s)	01	-
Serviço de Atendimento ao torcedor		-
Steward(s) / Revistas	250	-
Supervisores		-
Fiscalização Estádio	70	-

BRASIL FIFRA 2017

INFRA ESTRUTURA ESTÁDIO NILTON SANTOS

ORIGEM:		OBSERVAÇÕES:
Placar Eletrônico/Telão:	02	Sendo (2) Placares e (2) Telões
Sistema de som:	Ok	-
CFTV :	Ok	estádios com capacidade superior a 10.000 torcedores):
Assentos marcados:	-	-
Banheiro(s)	60	-
Bar(s) e Lanchonete(s):	Ok	-
Sinalização interna e externa para fluxo de pessoas	Ok	-
Ambulatório para o público	01	-
Ambulância(s)	05	Para cada 10.00 torcedores presentes á partida em conformidade com o estatuto do torcedor Lei nº 10.671 -15/05/203-
Socorrista(s) / Maqueiro(s)	55	-
Enfermeiro(s) / Técnico(s) de enfermagem no ambulatório	32	Para cada 10.00 torcedores presentes á partida em conformidade com o estatuto do torcedor Lei nº 10.671 -15/05/203-
Médico(s) no ambulatório	05	Para cada 10.00 torcedores presentes á partida em conformidade com o estatuto do torcedor Lei nº 10.671 -15/05/203-
Juizado do Torcedor:	01	-
Delegacia de plantão:	01	-
Estacionamento(s):	04	Norte 1(Visitantes-Imprensa) – Sul (Frente de Trabalho)-Leste(Visitantes-Sócios) – Oeste (Visitantes-Sócios)
Gradeamento: (Equiloc)	Ok	
Cabine de Rádios:	16	-
Cabine de TV:	04	-

SUPERVISORES DE IMPRENSA / CAMPO

1. A CBF/DCO designará supervisores para as partidas da Série A a seu exclusivo critério.
2. Os supervisores terão como objetivo orientar, treinar e auxiliar os supervisores das federações em todos os aspectos.
3. A FERJ indicará 2 (dois) supervisores por partida, sendo 1 (hum) supervisor de imprensa e 1 (hum) supervisor de campo.
4. A FERJ deverá enviar os dados dos supervisores para cadastro, confecção de credenciais e contatos de celular para a criação de grupos de contato no WhatsApp.
5. Os supervisores deverão enviar à CBF o relatório da partida (com registros fotográficos) no primeiro dia útil após a partida, através do endereço ‘protocolo.dco@cbf.com.br’.
6. Compete ao supervisor de imprensa (em conjunto com o Delegado da partida):
 - a. Receber da CBF/DCO a lista de credenciados para o entorno do gramado e praticá-la, segundo as orientações;
 - b. Distribuição e recolhimento dos coletes;
 - c. Fazer cumprir o posicionamento estabelecido para a imprensa;
 - d. Organização das entrevistas.
7. Compete ao supervisor de campo (em conjunto com o Delegado da partida):
 - a. Controle do acesso ao gramado;
 - b. Minuto a minuto;
 - c. Alinhar o início da música tema com a entrada dos atletas;
 - d. Organização para o acesso dos clubes e arbitragem;
 - e. Retirada de pessoas não autorizadas;
 - f. Garantir que, após o término do aquecimento, nenhum membro da comissão técnica acesse o campo de jogo, mesmo após a execução do Hino Nacional.
8. A CBF/DCO poderá, de acordo com o observado pelos supervisores da CBF, solicitar a troca ou a retirada do quadro os supervisores que não cumprirem com suas atribuições.

CREDENCIAMENTO DE IMPRENSA PARA O GRAMADO:

1. As solicitações de credenciamento devem partir da pessoa jurídica (veículo de comunicação) e não mais da pessoa física (profissional).
2. Os pedidos de credenciamento devem ser enviados até às 19h do penúltimo dia útil que anteceder a partida.
3. O pedido de credenciamento deve conter todas as informações de relevância para a CBF, cabendo a esta a prerrogativa da negativa do pedido, caso o pedido não atenda aos requisitos.
4. Os pedidos realizados através de e-mail devem conter:
 - a. Nome completo;
 - b. CPF;
 - c. Data de nascimento;
 - d. Função do profissional;
 - e. Nº carteira de cronista ou fotógrafo (se houver);
 - f. Partida solicitada;
 - g. E-mail para contato;
 - h. Celular para contato;
 - i. Nome da empresa/veículo;
 - j. Cidade do veículo;
 - k. Nome do responsável pelo credenciamento.
5. Findado o período de testes, o sistema *web* entrará em funcionamento, devendo ser este também o canal de solicitações. **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL**
6. Avenida Luiz Carlos Prestes, 130 • Barra da Tijuca • Rio de Janeiro • Brasil • CEP 22.775 - 055 Tel: 00 55 (21) 3572 1900 • Fax: 00 55 (21) 3572 1990 • cbf@cbf.com.br
7. As solicitações devem ocorrer em ambos os meios, com a finalidade de que todos sejam atendidos e nada se perca.
8. O manual para utilização do sistema será divulgado em momento oportuno, sendo destinado às federações e associações de cronistas, para que seja disseminado entre os veículos dos profissionais associados.
9. Quando da utilização do sistema, também a foto dos credenciados será obrigatória.
10. O total de profissionais estabelecido pela CBF para a ocupação do entorno do gramado foi mantido para 2017, sendo:

- a. Até 30 (trinta) radialistas;
 - b. Até 30 (trinta) fotógrafos.
 - c. Os pedidos de credenciamento não conferem o credenciamento em si, devendo os solicitantes aguardar a confirmação ou a negativa da DCO/CBF.
11. O critério utilizado para credenciamento de imprensa é o que segue:
- a. Veículos de alcance nacional, de ampla cobertura esportiva;
 - b. Veículos de alcance regional, de ampla cobertura esportiva;
 - c. Veículos das cidades dos clubes envolvidos, de ampla cobertura esportiva.

QUANTITATIVOS:

1. As televisões detentoras de direitos de transmissão farão jus aos seguintes quantitativos, de acordo com suas atividades:
 - a. Equipe de TV Globo envolvida na transmissão – até 20 (vinte) coletes de acesso ao gramado;
 - b. Transmissão Sportv – até 20 (vinte) coletes de acesso ao gramado;
 - c. Havendo uma TV gerando o sinal e outra “limpando”, esta última terá direito a apenas 10 (dez) coletes de acesso ao gramado, ouvidos os supervisores das transmissões envolvidas.
2. As equipes de reportagem “ao vivo” são compostas por 3 (três) integrantes: o repórter, o cinegrafista e o auxiliar.
3. As equipes de reportagem “pré-gravadas” (ENG) são compostas por 2 (dois) integrantes: o repórter e o cinegrafista.
4. As agências, jornais e revistas poderão solicitar credenciamento para até 2 (dois) fotógrafos por partida.
5. Os clubes mandantes fazem jus ao acesso de 3 (três) profissionais de mídia para o gramado, devendo posicionar-se junto aos demais fotógrafos e radialistas.
6. Os clubes visitantes fazem jus ao acesso de até 2 (dois) profissionais de mídia para o gramado, devendo posicionar-se junto aos demais fotógrafos e radialistas.
7. As rádios que estiverem transmitindo a partida “ao vivo” poderão solicitar credenciamento para até 3 (três) profissionais (2 repórteres + 1 auxiliar), sendo autorizada apenas a permanência de 2 (dois) repórteres no gramado.

COLETES:

1. A CBF confeccionou coletes institucionais para acesso ao entorno do gramado, sendo obrigatória e exclusiva a utilização destes para todos os profissionais que acessarem o gramado nas partidas da Copa do Brasil 2017/Brasileiro A/B 2017
2. Os kits de coletes são destinados a cada federação integrante da Copa do Brasil/Brasileiro A/B 2017, ficando sob a guarda e operação da FERJ.
3. Os kits são compostos por 150 coletes numerados e identificados, distribuídos da seguinte forma:
 - a. 60 (sessenta) coletes de TV;
 - b. 40 (quarenta) coletes de Rádios;
 - c. 40 (quarenta) coletes de Fotógrafos;
 - d. 10 (dez) coletes de Apoio.
4. A numeração dos coletes é sequencial em todo o país, não havendo repetição de numeração nos coletes de mesma categoria.
5. As equipes de reportagem “Ao vivo” e “ENG” também deverão utilizar os coletes destinados à TV.
6. Os técnicos de rádio, como não possuem autorização para permanecer no entorno do gramado, devem utilizar os coletes “Apoio”, para que entrem, realizem suas tarefas, e deixem o local na sequência.
7. Os profissionais de manutenção, placas e operação dos estádios também devem utilizar os coletes “Apoio” para acesso ao gramado, devendo deixar o local e devolver o colete após o término de sua atividade.
8. É dever da FERJ, no controle de acesso ao entorno do gramado, manter uma planilha de controle dos coletes, onde seja possível identificar para qual pessoa foi entregue cada número de colete.
9. A retirada do colete, bem como o acesso ao local de trabalho deverá ocorrer entre 3h e até 30min antes do horário determinado para o início da partida.
10. Nenhum outro modelo de colete ou credencial será distribuído como autorização de acesso ao entorno do gramado, senão o colete institucional cedido pela CBF.

NORMAS PARA O ENTORNO DO GRAMADO:

1. Todos os profissionais que acessarem o entorno do gramado devem utilizar os coletes de acordo com sua categoria.
2. Não será autorizada a entrada ou permanência no entorno do gramado com:
 - a. Camisa regata;
 - b. Chinelo ou calçados abertos;
 - c. Apelos comerciais em roupas e acessórios;
 - d. Fumando.
3. O descumprimento de quaisquer das regras expostas neste implicará na suspensão de credenciamento do profissional para o entorno do gramado, podendo o veículo solicitar a sua substituição.
4. A reincidência no descumprimento implicará em suspensão de credenciamento do veículo para o entorno do gramado.
5. É vedada aos profissionais de rádios e fotógrafos a captação de imagens com celulares ou câmeras portáteis.
6. A utilização de celulares é autorizada apenas aos profissionais credenciados pelos clubes para este fim, além da TV detentora de direitos de transmissão

MAPAS E POSICIONAMENTO:

1. O posicionamento estabelecido é dividido em três momentos, a saber, o pré-jogo, o durante e o momento de entrevistas.
2. Durante o pré-jogo, fica estabelecido:
 - a. Os fotógrafos deverão aguardar no acesso dos clubes, ou próximo à linha central que divide o gramado, sem interferir no protocolo de entrada, para registros fotográficos;
 - b. Os radialistas devem, tão logo retirar seus coletes, posicionarem-se conforme o mapa de cada estádio e após o toss, podem trocar de lado, se preferirem;
 - c. Apenas 1 (hum) equipamento de câmera sem fios (microlink ou steadycam) está autorizado a circular no acesso dos atletas e durante o protocolo, devendo deixar o campo de jogo ao final de suas atividades;
 - d. As equipes de reportagem “ao vivo” devem aguardar em suas posições, entre a linha de fundo e o banco de reservas.
 - e. A possibilidade de entrevistas ao final do período de aquecimento dependerá do cumprimento dos horários estabelecidos no minuto a minuto, estando disponível

apenas às equipes de reportagem “ao vivo” das TV’s detentoras de direitos de transmissão.

3. Durante a partida, fica estabelecido:
 - a. Os fotógrafos devem ficar sempre atrás das placas, podendo escolher a posição dentre as áreas permitidas de acordo com o mapa de cada estádio, sempre sentados;
 - b. Os radialistas devem posicionar-se entre a lateral oposta e a primeira trave;
 - c. As equipes de reportagem pré-gravada (ENG) devem posicionar-se na linha de fundo, atrás das placas de publicidade;
 - d. Equipes de reportagem “ao vivo” devem posicionar-se entre o banco de reservas e a linha de fundo;
 - e. Não é permitido contato com a equipe de arbitragem, apenas com o supervisor de imprensa.
 - f. A movimentação de uma linha de fundo para outra somente será permitida no intervalo das partidas.
1. Durante as entrevistas no intervalo, fica estabelecido:
 - a. Os fotógrafos não participam deste momento;
 - b. Os radialistas não participam deste momento;
 - c. As equipes de reportagem pré-gravada (ENG) não participam deste momento;
 - d. As equipes de reportagem “ao vivo” tem direito a apenas 1 (hum) atleta de cada clube, com a entrevista durando, no máximo, 1 (hum) minuto cada.
4. Durante as entrevistas no final da partida, fica estabelecido:
 - a. Os fotógrafos não participam deste momento;
 - b. Os radialistas devem aguardar no local estabelecido, o término das entrevistas da TV “ao vivo”;
 - c. As equipes de reportagem pré-gravada (ENG) participam deste momento, posicionando em local que não concorra com as equipes de TV “ao vivo” nem com as rádios;
 - d. As equipes de reportagem “ao vivo” tem prioridade nas entrevistas.
5. Profissionais que participam do momento de entrevistas devem dirigir-se ao local destinado aos 40 minutos de cada tempo, sempre se movimentando por trás do banco de reservas.
6. Nos estádios onde existirem dois túneis de acesso para atletas, a operação de entrevistas (zona mista com grades) deverá ser montada em ambos.

7. A operação de entrevistas (zona mista com grades) é o modelo oficial adotado pela CBF/DCO, devendo este ser aplicado em todas as partidas da Copa do Brasil 2017/Brasileiro A/B 2017.
8. A distância mínima recomendada entre as duas laterais de grades é de 1,50m, cabendo à federação local o reajuste desta medida, após consulta e aprovação da CBF/DCO.

CLUBES:

1. Os clubes devem enviar à CBF, via FERJ, os dados (nome completo, CPF, foto e função) dos profissionais que tem direito a acessar o entorno do gramado.
2. O clube terá direito a credenciar 3 (três) profissionais de mídia para a cobertura de cada partida, quando for o mandante.
3. Os profissionais credenciados pelos clubes deverão posicionar-se junto aos demais fotógrafos e radialistas, atrás das placas de publicidade.
4. A mídia do clube, seja ela qual for, não deve interferir no protocolo de acesso dos atletas, podendo estar posicionados no acesso dos túneis para captação de imagens e geração de conteúdo.
5. Profissionais dos clubes devem utilizar o colete de identificação, independente de serem do clube mandante ou visitante.
6. Fica vedada a estes profissionais a comemoração de gols, interação com atletas e comissão técnica durante a partida.
7. Fica autorizado o acesso de 1 (hum) assessor de imprensa de cada clube ao entorno do gramado, aos 40 minutos do primeiro tempo e 2 (dois) assessores aos 40 minutos do segundo tempo, com a finalidade de auxiliar nas entrevistas, inclusive com camisas extras para os atletas.
8. Aos assessores de imprensa fica vedado o acesso ao campo de jogo, a produção de conteúdo e a exposição às imagens da TV.
9. Os casos de descumprimento serão tratados com suspensões de credenciamento e multa, podendo ainda ter suas credenciais de acesso revogadas para o restante da competição
10. Será assegurado acesso gratuito ao estádio, desde que regularmente credenciados:
 - a. Profissionais da imprensa em serviço, credenciados pela ACERJ;
 - b. Fotógrafos e cinegrafistas em serviço, credenciados pela ARFOC;
 - c. Membros do STJD e do TJD do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, credenciados pelos respectivos órgãos;

- d. Membros da Presidência, Diretoria e Órgãos da **CBF E FERJ** estatutariamente constituídos, credenciados;
- e. Autoridades previstas em Lei.
- f. Outros, na forma da Lei e dos regulamentos de acordo com as respectivas normatizações.

ÁREA DE COMPETIÇÃO- ENTORNO DO GRAMADO

- 1. Os gandulas escalados para a partida têm que acessar o campo de jogo com 15 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a partida, e posicionar - se em seus respectivos lugares imediatamente após o acesso, e não podem em hipótese nenhuma portarem aparelhos eletrônicos e tirarem fotografias antes, durante ou após a partida, saindo para o intervalo após a saída dos atletas do campo de jogo e retornando para o segundo tempo da partida junto com a equipe de árbitros.
- 2. A relação contendo os nomes dos Macários, gandulas e seguranças (STWARDS) indicados pelo clube mandante deverão ser entregue ao Delegado do Jogo, ou na sua ausência ao quarto árbitro, 45 minutos antes do inicio das partidas, contendo o nome, a identidade civil oficial e o número do colete que obrigatoriamente deverá ser utilizado pelos mesmos.
- 3. Nos estádios que possuírem sala apropriada, será proibido o trabalho de aquecimento dos atletas no gramado antes da partida, com exceção dos goleiros que poderão fazer o aquecimento com 40 minutos antes do início da partida.
- 4. A Fiscalização da área interna de competição e gramado, portões de acesso a vestiários, serão realizadas pela Policia Militar (GEPE), com o auxilio dos delegados da **FERJ e CBF**, e equipe de arbitragem. Pessoas portando crachás de acesso distribuído por entidade, que não tenham direito de permanecer na área de competição, assim como, diretores, dirigentes, funcionários e atletas que não constem na relação de partida dos clubes, serão identificadas e orientadas a não permanecerem, a insistência após identificação previa, ensejará no auxilio de força Policial para sua retirada.

PORÕES DE ACESSOS / ESTACIONAMENTOS NILTON SANTOS

ORIGEM	ACESSO PEDESTRE	ACESSO CARRO	RUA
Credenciamento Força de Trabalho	Sul	Sul	Rua Arquias Cordeiro
Credenciamento Imprensa / Broadcasting	Norte 2	Norte 2	Rua das Oficinas
Arbitragem/camarote	Norte 2	Norte 2	Rua das Oficinas
Delegação Mandante (ônibus) e convidados e jogadores	Norte 02	Norte 02	Rua das Oficinas
Delegação Visitante (ônibus) e convidados e jogadores	Norte 02	Norte 02	Rua das Oficinas
Antidoping	sul	sul	Rua Arquias Cordeiro
Quadro Móvel Delegações	Norte 02	Norte 02	Rua das Oficinas
Quadro Móvel FERJ/CBF	Norte/Sul	Norte/Sul	Rua das Oficinas / Rua Arquias Cordeiro
Serviços Gerais	Sul		Rua Arquias Cordeiro
Poder Público (PM-Civil-Bombeiros)	Norte 02	Norte 02	Rua das Oficinas
Juizado Especial – TJD – CBJD	Norte 02	Norte 02	Rua das Oficinas
Segurança Privado	Sul	-	Rua Arquias Cordeiro
Bombeiro Civil	Sul	-	Rua Arquias Cordeiro
Mascotes	Sul	-	Rua Arquias Cordeiro
Gandulas	Sul	Sul	Rua Arquias Cordeiro
Camarote	Norte 02	Norte 02	Rua das Oficinas
Ambulâncias	Norte 02	Norte 02	Rua das Oficinas
Visitando / Estacionamento	Norte 01/02	Norte 01/02	Rua das Oficinas
Ações de Marketing	Sul	Sul	Rua Arquias Cordeiro

AÇÕES DE MARKETING

MASCOTES E CHEERLEADERS

1. Os pedidos de ações de marketing devem ser realizados com 2 (dois) dias úteis de antecedência para a partida (até às 19h, horário de Brasília), conforme previsto no RGC 2017.
2. A análise do pedido pela CBF somente poderá ser realizada após a aprovação da FERJ.
3. Os clubes devem solicitar as ações quando mandantes das partidas.
4. Os clubes visitantes que desejarem realizar ações de marketing deverão obter a autorização da FERJ, do clube mandante e do clube mandante para tal fim.
5. As ações de marketing realizadas no pré-jogo deverão ser encerradas com 30min antes do horário determinado para o início da partida.
6. Pedidos de faixas, camisas comemorativas e etc., devem conter o arquivo de layout para análise.
7. Para acompanhamento das ações de marketing, fica estabelecido o número máximo de 3 (três) funcionários do clube em campo.
8. Para acompanhamento das ações de marketing, fica estabelecido o número máximo de 3 (três) funcionários do clube em campo.
9. Os mascotes e *cheerleaders* dos clubes poderão acessar o gramado durante o pré-jogo, devendo deixá-lo em até 30min antes do horário determinado para o início da partida.
10. Poderão permanecer durante a partida nos estádios onde houver a possibilidade de posicionamento atrás do gol defendido pelo goleiro de seu clube.
11. Nos estádios onde este posicionamento não for possível, deverão deixar o gramado.
12. Somente será permitida a participação de apenas um mascote ou equivalente, nos locais designados pelos Delegados da partida e deixarão a área técnica antes do início das partidas, podendo retornar no intervalo, deixando o campo de jogo antes do início do segundo tempo.

CRIANÇAS

1. Para o acompanhamento dos jogadores durante o protocolo de entrada, fica estabelecido o número máximo de 44 (quarenta e quatro) crianças, sendo 4 (quatro) por atleta.
2. Como medida de controle, as crianças serão limitadas, conforme descrito:
 - a. Altura máxima – 1,50m;
 - b. Idade máxima – 12 anos;
 - c. Não será autorizado o acesso de crianças com celulares;
 - d. Todas as crianças deverão estar com uniformes 1 ou 2 do clube;
 - e. Não será permitida a presença de crianças durante os cumprimentos entre as equipes e arbitragem;
 - f. Nos casos onde o clube solicitar o acesso dos atletas com faixas, não será admitida nenhuma criança.
3. Pedidos especiais (adultos, pessoas especiais, etc.) deverão seguir a recomendação das ações de marketing, devendo ser solicitadas em até 2 (dois) dias úteis antes da partida (até às 19h, horário de Brasília), conforme RGC.

Descrições das Ações de Marketing (Inclusive nos anexos)

Crianças	Até 44 Crianças na Forma do RGC
Mascotes/Figuras	Não Informado
Match Day	“Match Day” com os sócios do Clube (recepção a equipe do BOTAFOGO, acessar e tirar fotos no campo, vestiário e sala de imprensa)
Cheerleards	Não
Mosaicos	Não
Faixas/Outros	Não informado
Cartazes	Não Informado
Hinos	Hino Nacional Brasileiro

Assessores / Marketing

	Nomes
APPROACH	Saulo Campos
FERJ	Uruan Junior / Rodrigo Sulivan
CBF	A Confirmar
Clube Mandante	Kako Aéras / Fábio de Paulo
Clube Visitante	Danielle Vilela / Luana Saud

Supervisores de Protocolo de Imprensa / Delegados

	Nomes
APPROACH	Leandro Rodrigues e Danilo Andrade
FERJ	Marcelo Vianna / Vinicius Trindade
CBF	Gustavo Pessoa e Neivaldo Junior
CONMEBOL	-

DELIBERAÇÕES DE SEGURANÇA

1. A FERJ solicita que o Policiamento interno e externo se posicione no horário estabelecido para abertura dos portões de acesso de público no estádio.



ESTÁDIO
NILTON
SANTOS

BOTAFOGO X FLAMENGO

10/09 – 19h

- **PROMOÇÕES:**

Torcedores do Botafogo que realizaram a compra de um ingresso para o setor visitante da segunda partida da semifinal da Copa do Brasil podem realizar a troca do recibo do mesmo por um ingresso cortesia para Botafogo x Flamengo no Campeonato Brasileiro. A troca está em curso desde a última terça-feira, no atendimento presencial do sócio-torcedor de General Severiano e Estádio Nilton Santos e segue até o próximo sábado, dia 10. O torcedor poderá escolher o setor conforme disponibilidade do mesmo.



ESTÁDIO
NILTON
SANTOS

BOTAFOGO X FLAMENGO

10/09 – 19h

- **PROMOÇÕES:**

Sócios-torcedores podem reservar uma cortesia para seu acompanhante com a camisa do Botafogo e outros 2 acompanhantes com idade entre 12 e 16 anos. O acesso dos mesmos será realizado de forma conjunta com o sócio torcedor, mediante apresentação de cartão de sócio e o voucher comprobatório da reserva do benefício.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2017.

Ofício DCO/GER- 572/17

Ilmos. Srs.
Presidentes das
Federações de Futebol*
At.: DT

Senhor Presidente,

Na 23^a rodada do Campeonato Brasileiro Serie A, com jogos programados para os dias 09 e 10/09, faremos realizar uma ação da Comissão Nacional de Médicos do Futebol da CBF em conjunto com a SBN, denominada “Campanha é Neuro em Ação”, onde será exibida uma faixa antes do aquecimento dos times e no intervalo da partida, cuja operação será realizada pela equipe da EA Comunicações. Solicitamos, ainda, que seja exibida nos telões do estádio a frase contida na faixa.

Assim, solicitamos a Vs.Sas. informar aos Clubes envolvidos, bem como providenciar a liberação do acesso da equipe EA Comunicações para a realização dessa ação.

Atenciosamente,


Manoel Flores
Diretor de Competições

Anexo: layout da faixa.

* BA/GO/MG/PE/PR/RJ/RS/SC/SP

USE A CABEÇA, PROTEJA SEU CORPO



Mergulho em águas rasas



Uso do celular na direção



Má postura



#NeuroEmAção

2. O policiamento interno do Estádio (**GEPE**) em conformidade com o estatuto do Torcedor esclarece, que por motivo de segurança e permanência do torcedor no recinto esportivo e visando à preservação da integridade física de todos, os presentes no estádio serão necessários às seguintes condições:
 - a. Possuir Ingressos;
 - b. Não será permitido à entrada na praça desportiva de pessoas portando garrafas latas ou similares, ou objetos que possam ser utilizados para agredir o causar danos físicos aos torcedores, instrumento Musicais ou qualquer tipo de suporte para bandeira;
 - c. Não portar bebidas, ou substâncias proibidas ou suscetíveis de gerar ou possibilidade a prática de atos de violência;
 - d. Consentir com revista pessoal e prevenção de segurança;
 - e. Não portar ou ostentar cartazes, bandeiras, símbolos, sinais com mensagens ofensivas, inclusive de caráter racistas ou xenófobo;
 - f. Não Arremessar qualquer objeto, de qualquer natureza, no interior do recinto esportivo;
 - g. Não Portar ou utilizar fogos de artifícios ou qualquer outros engenhos pirotécnicos ou análogos;
 - h. Ações que envolvam uso de fogos de artifícios ou similares só poderão ser realizadas com autorização das autoridades competentes;
 - i. Não incitar e não praticar atos de violência;
 - j. Não invadir e não incitar a invasão de áreas restritas dos competidores;
 - k. Não utilizar bandeiras, para outros fins que não o da manifestação festiva e amigável.
3. As torcidas organizadas ficarão localizadas por orientação do GEPE.
4. As catracas de acessos aos torcedores, estejam devidamente aptas a receber o fluxo dos mesmos, caso contrário, medidas protetivas poderão ser adotadas para os próximos jogos.
5. Os valores referentes aos seguros a serem deduzidos do borderô de cada partida corresponderão às seguintes definições:
 6. **O Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo de Público Presente**, no valor de R\$ 0,05 (cinco centavos) por ingresso, importará, em caso de sinistro, em uma indenização de: a) R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por morte accidental

proveniente de ocorrência no interior do estádio; b) R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por invalidez permanente total e/ou parcial por acidente proveniente de ocorrência no interior do estádio; c) R\$ 3.000,00 (três mil reais) para despesas médicas hospitalares e odontológicas.

7. **O Seguro de Vida e Acidentes Pessoais em favor dos componentes da equipe de arbitragem da partida corresponderá ao valor de R\$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos), por cada componente, e, em caso de sinistro, a uma indenização de: a) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por morte accidental proveniente de ocorrência no interior do estádio; b) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por invalidez accidental permanente proveniente de ocorrência no interior do estádio; c) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para despesas médicas hospitalares e odontológicas.**
8. A seguradora contratada é a Itaú Seguros S.A., conforme contrato firmado por esta empresa com a CBF;
9. Os valores fixados e correspondentes aos incisos I e II deverão ser recolhidos à tesouraria da CBF, juntamente com o Boletim Financeiro da Partida.
10. O pessoal em serviço está coberto, devendo a Federação local enviar à CBF/DCO relação desse pessoal, no prazo de 24 horas antes da partida.

ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA (EFETIVOS)						
	GEPE	3ª BPMRJ	TÉCNICA	24ª DP	FISCALIZAÇÃO	
Delegado(s)	-	-	-	-	-	-
Inspetor(es)	-	-	01			-
Técnica(s)/Peritos	-	-	04	-	-	-
Agente(s)/Policiais	Ok	Ok	-	-	01	-
Viaturas	Ok	Ok	01	-		-
Oficiais	03	01	-	-	01	-
COE	-	-	-	-	-	-
BAC	Ok	-	-	-	-	-
BPCNQ	-	OK	-	-	-	-
GTM	-	-	-	-	-	-
BPRV	-	-	-	-	-	-
BPVE	-	-	-	-	-	-
RCECS	-	Ok	-	-	-	-
TOTAL EFETIVO	180	136	05	A confirmar	02	-

BRASIL FUTRO SÉRIE A 2017

ORGÃO DE SEGURANÇA	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO TÉRMINO
GRUPAMENTO ESPECIAL POLICIAMENTO NOS ESTÁDIO (GEPE)	15h:30m	22h:00m
3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	15h:30m	22h:00m
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (TÉCNICA)	15h:30m	22h:00m
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	15h:30m	22h:00m

1. Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE) - 8 – Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRV)
2. Batalhão de Ações com Cães (BAC) 9 - Batalhão de Policiamento de Vias Expressas (BPVE)
3. Batalhão de Polícia de Choque (BPChq) 10 - Batalhão de Policiamento em Áreas Turísticas (BPTur)
4. Rondas Ostensivas Coronel Nazareth Cerqueira (RONaC) 11 - Regimento Coronel Enyr Cony dos Santos (RCECS)
5. Grupamento Tático de Motociclistas (GTM) 12 - Grupamento Especial de Policiamento em Estadios (GEPE)
6. Grupamento Aeromóvel (GAM)
7. Comando de Policiamento Especializado (CPE):

CONTROLE PÚBLICO MUNICIPAL (EFETIVOS)				
	Guarda urbano	Guarda Trânsito	SEOP	
Agente(s)	Ok	Ok		-
Inspetor(es)	-	-	-	-
Lider(es)	06	01		-
Sub (s)	02	01		-
Chefe	-	-	-	-
Fiscais	-	-	-	-
GOE	Ok	-	-	
GAT	-	-	-	-
GCG	Ok	-	-	-
GTM - NORTE	-	Ok		-
GTM - OESTE	-	-	-	-
Viaturas	Ok	Ok		-
Caminhão	-	-		-
Motos		Ok		
TOTAL	108	08	A confirmar	
CONTROLE PÚBLICO MUNICIPAL			HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO TÉRMINO
GRUPAMENTO MUNICIPAL DE GUARDAS (URBANO)			15h:30m	22h:00m
GRUPAMENTO MUNICIPAL DE GUARDAS (TRÂNSITO)			15h:30m	22h:00m
ORDEM PÚBLICA			15h:30m	22h:00m

1. GOE - Grupamento de Operações Especiais
2. GAT - Grupamento de Apoio ao Turista
3. GCG - Grupamento de Cães de Guarda
4. GTM - Grupamento Tático Móvel
5. GET- Norte - Grupamento Especial de Trânsito - Norte
6. GET- Oeste - Grupamento Especial de Trânsito – Oeste

INFORMAÇÕES TÉCNICAS DAS ASSOCIAÇÕES

1. A equipe mandante utilizará o banco de reservas localizado à direita da cabine de transmissão.
2. A equipe Visitante utilizará o banco de reservas localizado à esquerda da cabine de transmissão.
3. Em todas as partidas, salvo acordo entre as associações disputantes, usará o uniforme número um a associação à esquerda da tabela, por ter o mando de campo. Se houver a necessidade de troca de uniforme, esta será obrigatoriamente efetivada pela associação visitante, que deverá usar camisas, calções e meiões de cor diferente daquela do adversário ou acordo prévio entre as associações estabelecendo os uniformes nas reuniões de segurança e planejamento.

 Botafogo FR	Ficha Técnica Mandante		
UNIFORME	CAMISA Listrado	SHORT Preto	MEIÃO Cinza
VESTIÁRIO	87		
BANCO DE RESERVAS	O Botafogo FR Utilizará o banco de reservas localizado à direita da cabine de transmissão e cadeiras Especiais.		

 CR Flamengo	Ficha Técnica Visitante		
UNIFORME	CAMISA A definir	SHORT A definir	MEIÃO A definir
VESTIÁRIO	63		
BANCO DE RESERVAS	O CR Flamengo Utilizará o banco de reservas localizado à esquerda da cabine de transmissão e cadeiras Especiais.		


Ficha Técnica arbitragem

	CAMISA	SHORT	MEIÃO
Uniforme	A definir	A definir	A definir
Vestiário	Sul		
Antidoping	Sala 50 - Sul		
Tempo Técnico	Não haverá		
Árbitro	<u>Ricardo Marques Ribeiro - MG (FIFA)</u>		
Árbitro Assistente 1	<u>Guilherme Dias Camilo - MG (FIFA)</u>		
Árbitro Assistente 2	<u>Sidmar dos Santos Meurer - MG (CBF)</u>		
Quarto Árbitro	<u>Felipe Alan Costa de Oliveira - MG (CBF)</u>		
Árbitro Assistente Adicional 1	<u>Wanderson Alves de Sousa - MG (CBF)</u>		
Árbitro Assistente Adicional 2	<u>Renato Cardoso da Conceição - MG (CBF)</u>		

HOMENAGEM PÓSTUMA

1. Nos casos de ocorrências sem tempo hábil para a autorização da DCO, o presidente da Federação local poderá fazê-lo e comunicar a sua decisão ao árbitro da partida.
2. Nas partidas em que se justifique o cumprimento do “minuto de silêncio”, as solicitações nesse sentido deverão ser encaminhadas à DCO ao Presidente com a antecedência mínima de 48 horas.

HOMENAGEADO(a)

Tendo em vista o **falecimento do Dr. Paulo Valed Perry**, ilustre torcedor e sócio do **BOTAFOGO**.

DELIBERAÇÕES DE TRANSITO E TRANSPORTES

1 – Em relação ao transporte:

- a) Fica assegurado o acesso seguro e organizado, ampla divulgação das providências, todas em relação ao local da partida, a organização das imediações do estádio, bem como as suas entradas e saídas, solicitação direto ou mediante a convênio do poder público.
- b) A CET Rio solicita 20 agentes de transito e 35 cones, para atuarem no entorno e nas áreas de estacionamento do estádio;
- c) Portões do estacionamento Norte, estejam funcionando de forma ordeira para entrada e saída de automóveis;
- d) Repreensão de Taxis, Ubers e automóveis particulares que se mantiverem parados no entorno do estádio.

Solicitação do Botafogo	
	Anexo.
	- NÃO INFORMADO
	- NÃO INFORMADO
	- 24 agentes / 01 supervisor na Central do Brasil; - Esquema especial de trem, metrô e ônibus na saída do Estádio
	



ESTÁDIO
NILTON
SANTOS

BOTAFOGO X FLAMENGO

10/09 – 19h

- **BLOQUEIO DE RUAS:**

Bloqueio da Rua Dr. Padilha a partir das 19h

- **TRANSPORTE PÚBLICO:**

Apoio da Supervia para oferta de trem na estação no final da partida para permitir a saída rápida dos torcedores do Botafogo antes da liberação da torcida visitante;

Deliberações finais -

01 – Auditores e procuradores dos tribunais de justiça desportiva terão que encaminhar relação de comparecimento em estádio para as presidências dos clubes mandantes dentro do prazo estabelecido em lei e retirarão os seus ingressos com funcionário do clube previamente escalado para a função, ajustando local para identificação e entrega dos ingressos de acesso;

02 - A FERJ solicita que a logística de operação do evento organizado e definido nas reuniões de planejamento não seja modificada sem previsão de comunicação, a todos os órgãos operacionais e de seguranças, com objetivo de não comprometer todo o alinhamento;

03 - A administração do clube implantará verificação do portador do bilhete de meia entrada ao direito do benefício para aquisição, no momento de realização da venda, e no acesso ao estádio dos portadores dos ingressos;

04 - A FERJ solicita o envio do plano elaborado pelo clube de logística para verificação ao comprovante do benefício ao torcedor com direito a meia entrada, para não impactar negativamente nos acessos dos torcedores.



EFETIVO CONFIRMADO